PROJETO DE LEI N.º 224/12 – DOCUMENTO N.º 3897/12

Denomina **Praça da Fé** a área localizada no cruzamento da **Rua Frei Gaspar**, com a **Rua Altino Arantes** e a **Rua Jadel França**, na Cidade Náutica.

Art. 1.º - Fica denominada Praça da Fé a área localizada no cruzamento da Rua Frei Gaspar, com a Rua Altino Arantes e a Rua Jadel França, na Cidade Náutica.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 25 de outubro de 2012.

a) PEDRO GOUVÊA

TEC0530/CK/ja